



PREFEITURA DE ÓBIDOS
CONTROLADORIA DO MUNICÍPIO
E-mail: controleobidos@gmail.com



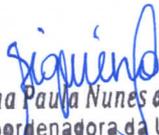
Parecer de Regularidade do Controle Interno

A Sra. Ana Paula Nunes de Siqueira, responsável pelo Controle Interno do Município de Óbidos, nomeado nos termos de Decreto nº 0252/2017, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.535/TCM, de 01 de julho de 2014, que analisou o **Processo Administrativo nº 396/2017/PMO/SEMSA** referente à **Dispensa de Licitação nº 003/2018/PMO/SEMSA**, para a **Locação do Imóvel** localizado na travessa Artur Cruz, nº. 807, bairro Santa Terezinha, cidade de Óbidos/PA, para funcionar o centro de apoio psicossocial no período de 01/01/2018 a 31/12/2018, no período de 02/01/2018 a 31/12/2018, com base nas regras insculpidas pela Lei nº. 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que:

- A Dotação Orçamentária se faz presente nos autos do Processo;
- O Procedimento está devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização do chefe do poder executivo;
- O Processo foi submetido à análise jurídica;
- O valor contratado está de acordo com os valores praticados no mercado;
- O Procedimento cumpriu com os Princípios da Moralidade, Impessoalidade, Legalidade, Probidade, Publicidade.

Óbidos - Pará, 20 de fevereiro de 2018.

Aproveitamos a oportunidade para préstimos da mais alta estima e consideração.
Atenciosamente,


Ana Paula Nunes de Siqueira
Coordenadora da Unidade de
Controle Interno
Decreto nº 252/2017

Ana Paula Nunes de Siqueira
Controle Interno